



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA DE SAÚDE

119

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO: Nº 2.576/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de implantação de acessibilidade na piscina de hidroterapia do Complexo de Saúde de Cajamar

1 – Fundamento Legal: Dispensa - Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Inciso I | <input type="checkbox"/> Inciso X |
| <input checked="" type="checkbox"/> Inciso II | <input type="checkbox"/> Inciso XI |
| <input type="checkbox"/> Inciso III | <input type="checkbox"/> Inciso XII |
| <input type="checkbox"/> Inciso IV | <input type="checkbox"/> Inciso XIII |
| <input type="checkbox"/> Inciso V | <input type="checkbox"/> Inciso XIV |
| <input type="checkbox"/> Inciso VI | <input type="checkbox"/> Inciso XV |
| <input type="checkbox"/> Inciso VII | <input type="checkbox"/> Inciso XVI |
| <input type="checkbox"/> Inciso VIII | <input type="checkbox"/> Inciso XVII |
| <input type="checkbox"/> Inciso IX | <input type="checkbox"/> Inciso XVIII |

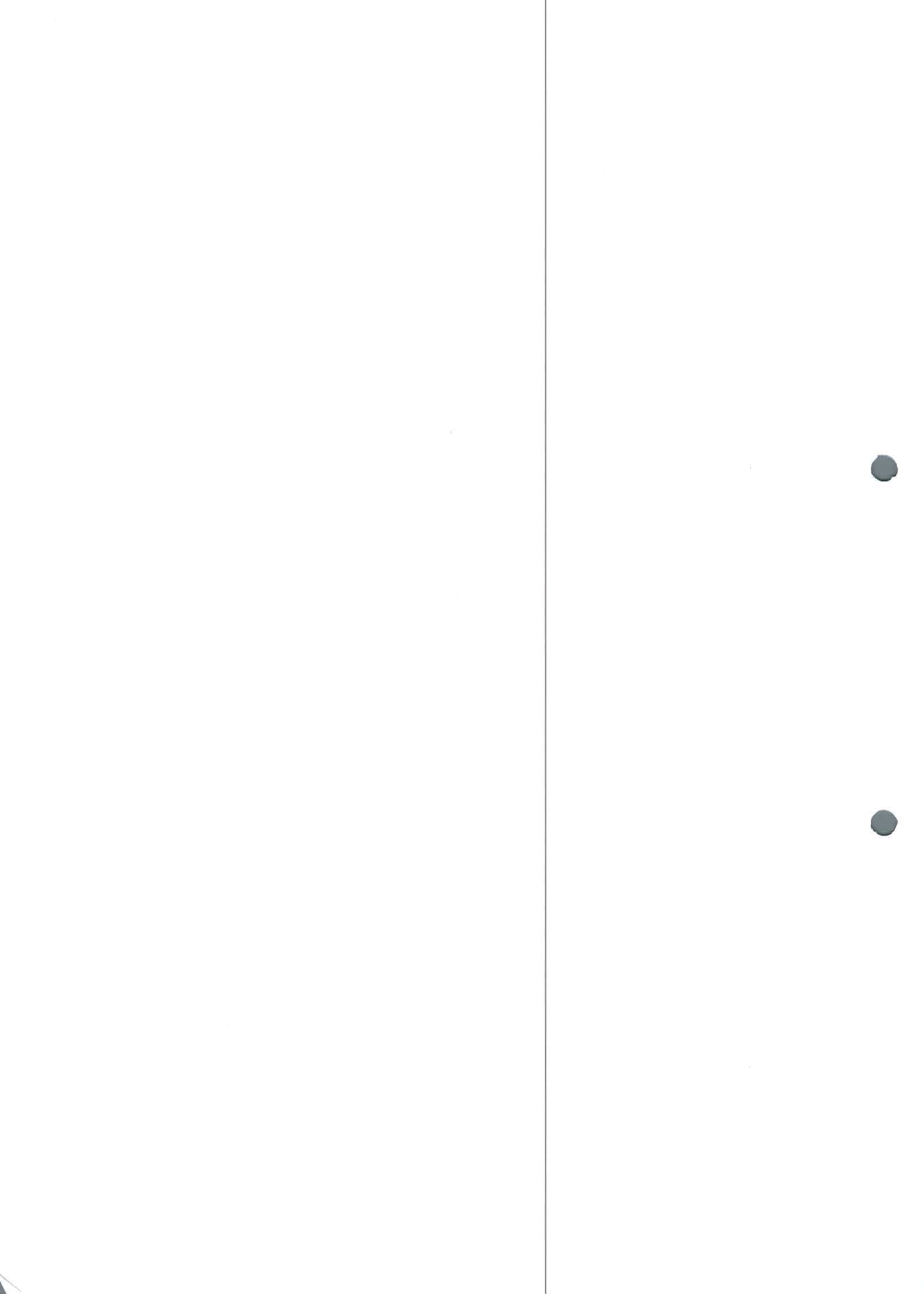
2 – Contratada:

- **FRANCISCO PAULO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.777.942/0001-60.

Valor: R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais).

3 – Vigência: A vigência da contratação é de 90 (trinta) dias a contar da emissão da nota de empenho.

4 – Justificativa: A presente contratação se faz necessária considerando que é fundamental proporcionar acesso seguro e universal aos munícipes durante a realização das atividades de hidroterapia no Complexo Municipal de Saúde.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA DE SAÚDE

No uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a presente aquisição/contratação.

Publique-se

Cajamar, 24 de julho de 2025.

Daniel Freitas
Secretário Municipal de Saúde

